

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 2/2017 - CC**

CNPJ: 82.777.236/0001-01  
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264  
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada - SC

Processo Administrativo: 82/2017  
Processo de Licitação: 82/2017  
Data do Processo: 29/09/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção e conclusão da Escola EBM ANTONIO PAGLIA, Tipo Padrão com 12 salas de aula Projeto FNDE em conformidade com o Projeto Executivo proveniente do Termo de Compromisso PAR Nº 34163/2014 .

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 17 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 907/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 82/2017, Licitação nº. 2/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 903/2017 de 24 de outubro de 2017 para julgar a licitação em epígrafe. Registra-se que protocolaram os envelopes nº 01 e nº 02 dentro do prazo estabelecido no edital as empresas Construtora Foscarini EIRELLI, Dimenzo Engenharia LTDA, Formato Engenharia representada pelo senhor Vanderlei Roberto Frare, Construtora Solo representada pelo senhor Everton Antonio Schwarz, Andrade Construções, Construtora Oliveira, PZT Construções LTDA- EPP representada pelo senhor Rodrigo Bragagnolo, e a empresa Construlacer. Da análise dos documentos de credenciamento das empresas, constatou-se que a empresa PZT Construções LTDA não constou no termo de credenciamento o nome do preposto, sendo assim foi aceita pelo acessória jurídica a apresentação de procuração pública autenticada, onde constatou-se que o senhor Rodrigo Bragagnolo é habilitado para representar a empresa. As demais empresas apresentaram toda documentação exigida pelo edital. Foi exposto de forma verbal os itens 3.4, 11.2.1, do edital e parágrafo único da cláusula 3º do contrato, para ciência de todos os representantes presentes no que se refere a execução e o pagamento das parcelas referentes ao convênio. Ato contínuo, a comissão e os representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam-se lacrados. Ato contínuo, os representantes e os membros da comissão, rubricaram os envelopes e foi constatado que todos estavam lacrados. Após abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, os representantes rubricaram todas as páginas e analisaram toda documentação apresentada pelas empresas. Escoimados pelo art. 43, § 3º da Lei 8.666/1993, a comissão decide suspender a sessão do certame para promover diligência destinada a análise minuciosa da documentação apresentada pelas empresas. Deixada a palavra livre, o representante da empresa Construtora Solo apontou contra a empresa Dimenzo a falta do documento constante no item 6.6.9, que se refere a certidão onde consta todos os foros e cartórios da sede da empresa licitante, a empresa Solo apontou também contra a empresa Construlacer a falta dos acervos técnicos constantes nos subitens a.3 e a.4 do item 6.4. O representante da empresa Formato apontou contra as empresas Construlacer e PZT engenharia referente ao item 6.5.2 anexo 11 em relação a experiência, apresentaram como experiência do profissional o documento idêntico ao anexo referente ao edital, não sendo relatado a experiência do profissional, apontou também contra as empresas Construtora Andrade e Construções Oliveira não apresentaram o item 6.5.2. O representante da empresa PZT apontou contra as empresas Dimenzo e Formato que apresentaram o mesmo engenheiro electricista como responsável técnico de ambas as empresas, apontou também que a empresa Dimenzo não apresentou a certidão constante no item 6.6.9, solicita a análise do balanço contábil da empresa Construlacer, pois a mesma apresentou relação de EPP, referente ao apontamento da declaração 6.5.2, a empresa executou a respectiva obra na cidade de Barão de Cotegipe/ RS conforme documentos anexos na licitação, fls. 47 a 67 da documentação da empresa. Conforme ao item 8.1.7 do edital abre-se prazo de 05 dias para apresentação de recursos por parte das empresas, que encerra no dia 24 de novembro de 2017 as 17:00 horas, sendo que o documento deve ser protocolado em original e dentro do prazo no setor de licitações. As atas referentes a esse processo licitatório serão disponibilizadas no site [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br) e no mural público. Desta maneira encerra-se a presente ata onde todos passam a assinar.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 2/2017 - CC**

CNPJ: 82.777.236/0001-01  
RUA MADRE MARIA THEODORA, 264  
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada - SC

Processo Administrativo: 82/2017  
Processo de Licitação: 82/2017  
Data do Processo: 29/09/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ponte Serrada, 17 de Novembro de 2017

**COMISSÃO:**

Marina Guidini - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ALICE CRISTINA FROZZA - ..... - MEMBRO DA COMISSÃO  
DENISE BARBOSA - ..... - MEMBRO DA COMISSÃO  
RAQUEL FOPPA EVANGELISTA - ..... - MEMBRO DA COMISSÃO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

..... - Representante  
Everton Antonio Schwarz - ..... - Representante  
..... - Representante  
Vanderlei Roberto Frare - ..... - Representante  
..... - Representante  
..... - Representante  
..... - Representante  
Rodrigo Bragagnolo - ..... - Representante